



Handwritten signature in blue ink

JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 09/2025_2029

Assunto: Atualização da renda das Lojas e Garagens, propriedade da Junta de Freguesia, de acordo com o coeficiente previsto na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro.

A Junta de Freguesia de Sangalhos, é proprietária de 3 lojas e duas garagens, situadas na Travessa da Lameira, cuja renda é atualizada anualmente.

Assim, para que se proceda à sua atualização com base no coeficiente previsto para o ano de 2026 que é de 1,0224, proponho que:

- As lojas e as garagens, sejam atualizadas em conformidade da legislação em vigor, cuja documentação de suporte fazer parte da proposta em anexo.

		Valor pago em	Valor de atualização	Valor a pagar em
		JAN_25	JAN_26	JAN_26
LOJA A	Bioclean, Unipessoal Lda	153,24 €	3,43 €	156,67 €
LOJA B	Casimiro - Mediação de Seguros, Unipessoal Lda	112,38 €	2,52 €	114,90 €
LOJA C	Ana Maria Marques Araújo	153,24 €	3,43 €	156,67 €
GARAGEM 12	Carlos Manuel Marques Simões	40,86 €	0,92 €	41,78 €
GARAGEM 13	Rui Manuel Casimiro Simões	51,08 €	1,14 €	52,22 €
		510,80 €	11,44 €	522,24 €

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo. -----

Sangalhos, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia (texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 02 de dezembro a **Proposta 09/2025_2029**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	☒
Aprovada por Maioria	☐
Reprovada	☐

Sangalhos, 02 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta,